PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
DENUNCIANTE: Claudemir de Souza Farias
DENUNCIADO: Remy Cardoso Xavier

A Comissão Processante de Inquérito, regularmente constituída pelo Plenário desta Câmara Municipal, na forma do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e Dec. Lei 201/67, para investigar a conduta do vereador Remy Cardoso Xavier, tendo como denunciante a pessoa de Claudemir de Souza farias, recebida no dia 22/06/2022.

De posse da denúncia, a Comissão notificou o vereador REMY que apresentou sua defesa no prazo legal.

Narramos os fatos:

O Denunciante Claudemir, em sua denúncia cita e pede a Improbidade Administrativa e Enriquecimento Ilícito e prejuízo ao erário, em face do vereador Remy Cardoso Xavier.

Tendo se em vista a denúncia apresentada e a defesa oferecida pelo denunciado, não foi possível a esta Comissão firmar convicção acerca da culpabilidade ou não do denunciado, motivo pelo qual essa Comissão opina pelo prosseguimento das investigações, designando data para as oitivas do denunciado e suas testemunhas e demais atos necessários a formação de opinião final acerca da conduta do denunciado.

Assim, considerando o prosseguimento das investigações serão designadas as datas para o inicio dos trabalhos de oitiva, sendo que de tudo será notificado o denunciado conforme o determina o artigo 5º, Inc. IV do Dec. Lei nº 201/67.

É o parecer.

São Miguel do Guaporé, 05 de Agosto de 2022.

ANTONIO APº CORREIA DA SILVA– Presidente

VALMIR APº PESSOA DOS SANTOS – Relator

WELITON MARCOS DE ASSIS – Membro

ATA DE DELIBERAÇÕES

Comissão Processante
Investigado: Vereador Remy Cardoso Xavier

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Sala dos Vereadores Adriano Sacoman, na Câmara Municipal, de São Miguel do Guaporé, respectivamente presidente, relator e membro da Comissão Processante Investigação, na forma do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e Dec. Lei 201/67, em continuidade aos trabalhos, DELIBERARAM os seguintes procedimentos investigatórios: ***oitiva do investigado, oitiva da chefe imediata Deysi Neri Santana, solicitação aos departamentos responsáveis de todas as escalas de trabalho do investigado, desde fevereiro de 2021 até julho de 2022, solicitação aos departamentos responsáveis de todas as folhas de ponto eletrônico ou manual, de fevereiro de 2021 a julho de 2022, solicitação aos departamentos responsáveis do relatório de diárias recebidas da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.*** Assim, para depoimento do investigado em questão fica designado o dia 18/08/2022, às 09hs; para a oitiva de Deisy Neri Santana fica designado o dia 18/08/2022, às 10h. A Comissão delibera, ainda, que as audiências serão realizadas no Plenário da Câmara com recursos audiovisuais, requisitando, desde logo as instalações e um servidor para dar suporte aos trabalhos, solicitação esta dirigida ao Presidente da Câmara. Nada mais a deliberar, Eu, Valmir Aparecido Pessoa dos Santos, Relator, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

_____
ANTONIO APº CORREIA DA SILVA– Presidente

_____
VALMIR APº PESSOA DOS SANTOS – Relator

_____
WELITON MARCOS DE ASSIS – Membro

INTIMAÇÃO
Comissão Processante
Investigado: Vereador Remy Cardoso Xavier

Ao Sr.
REMY CARDOSO XAVIER

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, e tendo em vista o disposto no art. 4.º, Inc. III do Decreto Lei n.º 201/67, INTIMO V. Sª a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, às 09 horas do dia 18/08/2022, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos constantes no processo de cassação que contra si tramita nesta Casa de Leis.

São Miguel do Guaporé, 15 de agosto de 2022.

ANTONIO APº CORREIA DA SILVA– Presidente

VALMIR APº PESSOA DOS SANTOS – Relator

Welington marcos de assis
WELITON MARCOS DE ASSIS – Membro

C/I/E/N/T/E:

_____ em 15 /08 /2022 às 12 h00 min

INTIMAÇÃO
Comissão Processante
Investigado: Vereador Remy Cardoso Xavier

A Sra.
DEYSI NERI SANTANA

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, e tendo em vista o disposto no art. 4.º, Inc. III do Decreto Lei n.º 201/67, INTIMO V. Sª a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, às 10 horas do dia 18/08/2022, a fim de prestar depoimento como testemunha sobre os fatos constantes no processo de cassação que tramita nesta Casa de Leis em desfavor de REMY CARDOSO XAVIER.

São Miguel do Guaporé, 15 de agosto de 2022.

_____
ANTONIO APº CORREIA DA SILVA– Presidente

_____
VALMIR APº PESSOA DOS SANTOS – Relator

_____
WELITON MARCOS DE ASSIS – Membro

C/I/E/N/T/E:

Deisy Neri Santana em 15 /08 /22, às 12 h 10 min

Ofício nº 002/2022

Comissão Processante de Investigação

Para; Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Arilson Valério da Silva

Ao lhe cumprimentar venho através, deste ***solicitar ao departamento responsável do relatório de diárias recebidas da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé,*** *do investigado* **Vereador Remy Cardoso Xavier,** ***desde fevereiro de 2021 até julho de 2022.***

Sendo o que temos para o momento elevo votos de estima e consideração

Aguardo resposta urgente.

São Miguel do Guaporé, 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente;

ANTONIO APº CORREIA DA SILV- Presidente

VALMIR APº PESSOA DOS SANTOS – Relato

WELITON MARCOS DE ASSIS – Membro